



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

--- ESTADO DE SÃO PAULO ---  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. Nº 4215/2022

Folha Nº \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 4215/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE ÁREA DE PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER.**

Aos 11 dias de novembro de 2022, às 09:30 horas, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava, sito à Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Vila Pantaleão, Caçapava / SP, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº. 79/GAB, de 26 de outubro de 2022, composta pelos seguintes membros: Sra. Ana Irene Palmeira Marcondes – Presidente da Comissão e Sr. André Luís Almeida Guimarães – Membro; esteve presente em sessão a representante da equipe técnica: Sra. Rosaura Ferreira de Oliveira – Secretária Adjunta, que reuniram-se para proceder à abertura da licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 012/2022 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE ÁREA DE PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER.**

Apresentaram envelopes dentro do horário estabelecido, as empresas abaixo citadas:

- EMPRESA: **E. NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA.**, portadora do CNPJ nº 33.624.718/0001-08, representada pelo Sr. Charles Gregório Macedo, portador do RG nº 44.797.795-7 e CPF nº 353.755.108-80;
- EMPRESA: **FERREIRA E PATRIOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, portadora do CNPJ nº 01.064.300/0001-05, representada pela Sra. Janete Camargo, portadora do RG nº 14.992.278-4 e CPF nº 029.963.378-08;

Após vistoria dos envelopes, de “Habilitação e Proposta de Preços”, e constatado que todos estavam devidamente lacrados, os presentes o rubricaram e após, a comissão iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes 01 – Documentos de Habilitação.

Os envelopes foram abertos e franqueados a todos os presentes, e os documentos foram examinados, conferidos e rubricados pelos membros da comissão, da equipe técnica e pelos representantes legais.

Após análise prévia da documentação das empresas participantes, a Comissão decidiu que:

- EMPRESA: **E. NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA.**, apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no edital;
- EMPRESA: **FERREIRA E PATRIOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no edital.

Após abertura e julgamento dos documentos de habilitação, e consideradas as empresas devidamente **HABILITADAS**, a Comissão decidiu pela abertura dos envelopes 02 de Proposta de Preços. Os envelopes foram abertos e franqueados a todos os presentes, e após exame das propostas, conferidas e rubricadas pelos membros da comissão, pela equipe técnica e pelos representantes presentes das empresas participantes, conforme identificados acima, e de acordo com os valores apresentados, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

EMPRESA	VALOR TOTAL
1º colocado: <b>E. NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA</b>	<b>R\$ 130.256,90</b>
2º colocado: <b>FERREIRA E PATRIOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA</b>	<b>R\$ 134.755,99</b>



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

--- ESTADO DE SÃO PAULO ---  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Proc. Nº 4215/2022

Folha Nº \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Conforme estabelecido no Edital os preços propostos incluem todos os custos necessários à Prestação dos Serviços licitados pela prefeitura municipal, incluindo todos os tributos incidentes, encargos diversos, seguros, deslocamento até o local de execução e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no custo final do objeto da licitação.

Não havendo necessidade de ser suspensa a licitação para análise da proposta, ou para a realização de diligências ou consultas, a Comissão comunicará a decisão e classificação, baseada nos fatores e critérios estabelecidos no edital. Tendo em vista o critério de menor preço global, a comissão considerou vencedor a empresa, conforme relação acima descrita.

Após declaração de classificação, foi questionado aos participantes sobre a intenção de interposição de recursos, em que os mesmos declararam de forma irrevogável e irretratável que não tem intenção de interposição de recursos, haja vista que ambos estão devidamente habilitados e ambas as propostas estão dentro do valor orçado.

O Processo será encaminhado à Sra. Prefeita Municipal, que nos termos da Lei poderá HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado no prazo legal, ou REVOGAR a Licitação, havendo interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes. A comissão tornará público o resultado desta sessão.

\_\_\_\_\_  
Ana Irene Palmeira Marcondes  
Presidente

\_\_\_\_\_  
André Luís Almeida Guimarães  
Membro

\_\_\_\_\_  
Rosaura Ferreira de Oliveira  
Secretária Adjunta  
Equipe Técnica

\_\_\_\_\_  
**E. NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA**  
Charles Gregório Macedo  
Participante

\_\_\_\_\_  
**FERREIRA E PATRIOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
Janete Camargo  
Participante